


Proposição: ATO da Presidência nº. 003/2026.

Alvorada do Norte, 20 de fevereiro de 2026.

APROVADO

 Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO
 Em sessão: 52ª Sessão Ordinária
Em: 24/ Fev / 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno.

“Propõe o Calendário de Sessões Ordinárias do Ano Legislativo de 2026 na forma que menciona e dá outras providencias”

Considerando o que determina o art. 18, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº 01, de 05 de março de 2001.

RESOLVE:

 Art. 1º - PROPÕE o Calendário das Sessões Ordinárias Consecutivas, para vigorar no **ANO LEGISLATIVO de 2026**, da seguinte forma:

MESES	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	<u>Recesso Parlamentar</u>	
FEVEREIRO	23, 24, 25, 26 e 27	20h
MARÇO	09, 10, 11, 12 e 13	20h
ABRIL	06, 07, 08, 09 e 10	20h
MAIO	04, 05, 06, 07 e 08	20h
JUNHO	08, 09, 10, 11 e 12	20h
<u>JULHO</u>	<u>Recesso Parlamentar</u>	
AGOSTO	03, 04, 05, 06 e 07	20h
SETEMBRO	01, 02, 03, 04 e 09	20h
OUTUBRO	05, 06, 07, 08 e 09	20h
NOVEMBRO	09, 10, 11, 12 e 13	20h
DEZEMBRO	01, 02, 03, 04 e 07	20h

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

RENÊ TAVARES DE SOUSA
 Presidente da Câmara